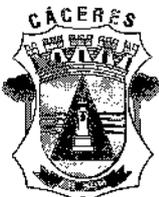


09/12/19



Em 29/11/2019

Horas 11:33 Sessão 3271

Ass.

Protocolo Interno

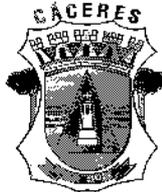
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 18h00mim, no salão nobre da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso. O Presidente da Mesa Diretora, o vereador Rubens Macedo, declara aberta a Presente Sessão – 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 18ª LEGISLATURA: “Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia, declaro aberta a Presente Sessão”. O senhor Presidente pede a 2ª Secretária que proceda a chamada dos senhores vereadores: **ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA, CLAUDIO HENRIQUE DONATONI, CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON, DENIS ANTÔNIO MACIEL, DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, ELIAS PEREIRA DA SILVA, ELZA BASTO PEREIRA, JERONIMO GONÇALVES PEREIRA, JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES, ROSINEI NEVES DA SILVA, RUBENS MACEDO, VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA, VALTER DE ANDRADE ZACARKIM E WAGNER SALES DO COUTO.** Ficam registradas as faltas dos vereadores: Cézare Pastorello Marques de Paiva, Claudio Henrique Donatoni, Creude Castrillon, Elias Pereira da Silva, Jerônimo Gonçalves Pereira, José Eduardo Ramsay Torres, Rosinei Neves da Silva e Valdeníria Dutra Ferreira. O Presidente diz que pode abrir a sessão com até cinco vereadores, e para colocar em discussão o projeto precisa de maioria absoluta, pede que o assessor jurídico consulte o regimento sobre isso. O Presidente diz que toda sessão com cinco vereadores pode ser aberta, e essa votação é maioria simples, e segundo o parágrafo 3º “no caso do não comparecimento do número de vereadores estabelecido no parágrafo anterior aguardar-se quinze minutos e se persistir a falta de coro o Presidente declara que não pode haver sessão”, diz que não é o caso, pois tem coro para abrir a sessão, e como é votação simples é o que queria conversar com o vereador ‘Zé’, porque ficaria mais fácil na segunda-feira acertar essa situação, colocando uma situação que ele precisa para acertar uma coisa, pois é uma coisa que eles tem direito, e não é difícil de resolver, diz que vai aguardar quinze minutos para entrarem em plenário, se não entrarem vai dar continuidade a sessão. O Presidente diz que do momento que foi aberta a sessão, já tem o coro suficiente e vai dar continuidade à sessão, pede a Secretária que confira se tem coro, diz que estão em sete. O Presidente passa o momento a Ordem do Dia. – GRANDE EXPEDIENTE – ORDEM DO DIA – Da Mesa Diretora:

APROVADO
Na Sessão de:
09/12/2019

APROVADO
Na Sessão de:
09/12/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Protocolo nº 3187, de 22/11/2019. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019, de 22 de novembro de 2019. "Dispõe sobre alteração do Decreto Legislativo nº 31, de 16 de setembro de 2019 e dá outras providências". **Apresentação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação que vota pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019. Parecer em discussão. Em votação. Parecer aprovado por todos os vereadores presentes. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019. Em votação. Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2019 aprovado por todos os vereadores presentes. O Presidente, o vereador Rubens Macedo, declara encerrada a Presente Sessão – "Invocando a proteção de DEUS, em nome da Liberdade e da Democracia Declaro encerrada a Presente Sessão".** Eu, Letícia de Oliveira Xaves, servidora designada para lavratura das Atas das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, lavrei a presente Ata.



RUBENS MACEDO
PRESIDENTE



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
1º SECRETÁRIO